



EDP Transmissão Aliança SC S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Transmissão Aliança S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão Aliança S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão Aliança S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Mensuração do ativos de contrato e de receita de contrato com clientes (Consulte a nota explicativa 11 às demonstrações financeiras)

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2020, ativos de contrato enquadrados no âmbito do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 – Revenue from contract with customer) relacionados aos investimentos realizados na infraestrutura das linhas de transmissão acrescidos das respectivas margens de construção, O&M e da remuneração financeira no montante total de R\$ 1.590.871 mil, os quais requerem elevado grau de julgamento para avaliação do reconhecimento e mensuração desses montantes. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo, requerem a utilização de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços e insumos necessários para o cumprimento dessas obrigações, tais como materiais, mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada separadamente e as projeções das receitas esperadas para essas obrigações de desempenho.

Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes da Companhia como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, inspeção do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato. Ainda, realizamos inspeção documental dos custos incorridos durante o exercício e analisamos a alocação dos gastos da concessão classificadas como ativo de contrato. Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, efetuamos a avaliação da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para o reconhecimento e mensuração do ativo de contrato e da receita de contratos com clientes incluindo as principais premissas utilizadas tais como taxa de financiamento, margem de construção e margem de O&M. Também realizamos o entendimento com o envolvimento dos nossos especialistas sobre a razoabilidade da margem de construção adotada pela Companhia. Avaliamos também as divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos de ativos de contrato e da receita de contratos com clientes, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe



incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia . Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais o significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	197.630	448.665
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	2.299	
Outros tributos compensáveis	7	80	2.379
Cauções e depósitos vinculados	10	1.020	127.977
Outros créditos	12	436	574
Total do Ativo Circulante		201.465	579.595
Não circulante			
Outros tributos compensáveis	7	12.702	9.582
Cauções e depósitos vinculados	10	20.750	20.422
Ativos da concessão	11	1.590.871	1.035.383
Outros créditos	12	321	644
		1.624.644	1.066.031
Imobilizado		114	80
		114	80
Total do Ativo Não circulante		1.624.758	1.066.111
TOTAL DO ATIVO		1.826.223	1.645.706
PASSIVO			
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores	13	62.540	125.950
Outros tributos a recolher	7	162	1.390
Dividendos	14		6.628
Debêntures	15	20.818	22.137
Provisões	16	19.369	18.975
Outras contas a pagar	12	1.413	1.410
Total do Passivo Circulante		104.302	176.490
Não circulante			
PIS e COFINS diferidos	8	147.198	95.799
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	58.195	16.140
Debêntures	15	1.255.069	1.190.863
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.1		100.000
Provisões	16	22.493	15.559
Outras contas a pagar	12	382	262
Total do Passivo Não circulante		1.483.337	1.418.623
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	17.1	126.501	26.501
Reservas de lucros	17.2	112.083	24.092
Total do Patrimônio líquido		238.584	50.593
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.826.223	1.645.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas	18	504.595	754.194
Custos			
Custo de construção da infraestrutura da concessão	19	(371.794)	(706.082)
		<u>(371.794)</u>	<u>(706.082)</u>
Lucro bruto		<u>132.801</u>	<u>48.112</u>
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(5.570)	(4.334)
Outras despesas e receitas operacionais		(341)	245
		<u>(5.911)</u>	<u>(4.089)</u>
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		<u>126.890</u>	<u>44.023</u>
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		391	375
Despesas financeiras		(3.863)	(1.973)
		<u>(3.472)</u>	<u>(1.598)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		<u>123.418</u>	<u>42.425</u>
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(42.055)	(14.518)
		<u>(42.055)</u>	<u>(14.518)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>81.363</u>	<u>27.907</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		0,87329	2,14653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	81.363	27.907
Resultado abrangente do exercício	<u>81.363</u>	<u>27.907</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		123.418	42.425
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Remuneração dos Ativos da concessão		(114.218)	(59.730)
Margem na construção		(18.094)	11.618
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		8.792	
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		3.353	1.652
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(365)	(513)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		5	
Outros		75	135
		<u>2.966</u>	<u>(4.413)</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Outros tributos compensáveis		(3.200)	(11.883)
Estoques		126	(204)
Cauções e depósitos vinculados		(81)	(27.857)
Outros ativos operacionais		304	196
		<u>(2.851)</u>	<u>(39.748)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(128.277)	25.795
Outros tributos a recolher		(1.153)	804
Provisões		(4.555)	(5.251)
Outros passivos operacionais		187	653
		<u>(133.798)</u>	<u>22.001</u>
Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais		<u>(133.683)</u>	<u>(22.160)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições aos Ativos da concessão		(162.832)	(463.389)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(162.832)</u>	<u>(463.389)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados		128.979	571.736
Adiantamento para futuro aumento de capital			100.000
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures			(200.000)
Pagamentos de encargos de dívidas		(83.374)	(83.139)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(125)	(39)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	25.1	<u>45.480</u>	<u>388.558</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>(251.035)</u>	<u>(96.991)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		197.630	448.665
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		448.665	545.656
		<u>(251.035)</u>	<u>(96.991)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	2020	2019
Geração do valor adicionado	691.633	915.049
Receita com construção da infraestrutura	429.628	771.338
Remuneração dos Ativos da concessão	125.860	59.730
Outras Receitas	136.145	83.981
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(373.727)	(707.175)
Materiais	(75)	
Serviços de terceiros	(1.230)	(1.127)
Custo de construção da infraestrutura da concessão	(371.793)	(706.082)
Outros custos operacionais	(629)	34
Valor adicionado bruto	317.906	207.874
Retenções		
Depreciações e amortizações	(124)	(76)
Valor adicionado líquido produzido	317.782	207.798
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	11.650	49.628
Valor adicionado total a distribuir	329.432	257.426
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	2.852	2.256
Benefícios	413	256
FGTS	255	246
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	94.297	93.883
Estaduais	116	79
Municipais	12	
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	150.124	132.786
Aluguéis		13
Remuneração de capital próprio		
Dividendos		6.628
	248.069	236.147
Lucros retidos	81.363	21.279
	329.432	257.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão Aliança SC S.A. (Companhia ou EDP Transmissão Aliança), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

A Companhia encontra-se em fase pré operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022, conforme contrato de concessão.

2 Concessão

Em 24 de abril de 2017 o Consórcio Aliança (composto pela EDP - Energias do Brasil, na participação de 90%, e pela Celesc Geração S.A., na participação de 10%) arrematou o lote 21 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 484,5 km e uma subestação localizada no Estado de Santa Catarina.

O Consórcio Aliança definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, sendo assinado junto à União o Contrato de Concessão nº 39/17 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Podem ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

2.1 Receita Anual Permitida - RAP

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP de R\$171.824 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

2.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

3 Licenças ambientais

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é a FATMA – Fundação do Meio Ambiente, órgão ambiental do Governo do Estado de Santa Catarina.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia - LP: até 28 de fevereiro de 2019 - Obtida antecipadamente em 16 de outubro de 2018 - Nº 8965/2018.

- Licença de Instalação - LI: até 11 de fevereiro de 2020 - Obtida antecipadamente (i) em 21 de dezembro de 2018 para a Subestação Siderópolis 2 e (ii) em 23 de outubro de 2019 relativa às linhas de transmissão LT 525 KV Siderópolis 2 – Abdon Batista; LT 525 KV Abdon Batista – Campos Novos, LT 230 KV Siderópolis 2 - Siderópolis e LT 230 KV Siderópolis 2- Forquilha, em 10 de junho de 2020 a LI nº 6940/2019 foi substituída pela LI Nº 3365/2020.

- Licença de Operação - LO: até 11 de agosto de 2022.

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

No exercício de 2020, os gastos ambientais totalizaram R\$9.592 (R\$25.462 em 2019).

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); Determinação dos Ativos da concessão (Nota 11); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Provisões de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 16.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 16.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de *impairment*.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 4.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

4.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

4.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

4.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

4.7.3 **Ofício-circular SEP nº 01/2020**

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houve informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração da Companhia entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração da Companhia também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 da Companhia, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

4.7.4 **Ofício-circular SEP nº 04/2020**

Em 01 de dezembro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados do CPCs 47 e 48 na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os temas do Ofício, em relação aos ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de elucidação, foram segregados pelo órgão regulador em: (i) Adoção dos CPCs 47 e 48; (ii) Taxa de remuneração dos contratos; (iii) Tratamento da Parcela Variável – Contraprestação Variável; (iv) Ativo RBSE; (v) Geografia da Receita Financeira na DRE; (vi) Evidenciação em Nota Explicativa; e (vii) Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício – Disposições Transitórias.

A Administração da Companhia efetuou análise robusta sobre todos os itens e concluiu que:

(i) Adoção dos CPCs 47 e 48 - Segregação entre Ativo de Contrato e Ativo Financeiro: Está mantido o fato gerador contábil para baixa do ativo de contrato e reconhecimento do ativo financeiro com a emissão do AVC - Aviso de Crédito às concessionárias de transmissão (direito incondicional à caixa), emitidos mensalmente pela ONS;

(ii) Taxa de remuneração dos contratos: A remuneração contratual é efetuada pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. As estimativas devem estar alinhadas com o padrão de mercado e as margens de construção e O&M devem ser estimadas prevendo todos os eventos e eficiências. No entanto, alterações no projeto de construção que afetem diretamente a lucratividade, devem ser reconhecidas diretamente no resultado (custo), tempestivamente;

(iii) Tratamento da Parcela Variável – Contraprestação Variável: Quando da mensuração inicial do contrato, deve ser efetuada a melhor estimativa para ocorrência da PV, para fins de determinação da taxa de remuneração dos contratos e é recomendado que, posteriormente, essa estimativa se realize em ativo e receita em rubricas separadas e específicas, tanto no balanço, quanto no resultado. Adicionalmente, quando houver séries históricas de ocorrência das parcelas variáveis ou quando a Administração julgar que detém outras informações capazes de produzir estimativas confiáveis, essas parcelas variáveis deverão ser consideradas na determinação das margens de construção e O&M. Eventuais diferenças entre as estimativas e as parcelas variáveis cobradas deverão ser reconhecidas no resultado no momento de sua ocorrência. Por fim, se as estimativas não puderem ser realizadas em virtude dos motivos mencionados no parágrafo anterior, as parcelas variáveis deverão ser reconhecidas tempestivamente no resultado quando da sua real ocorrência;

(iv) Ativo RBSE (Rede Básica do Sistema Existente): item não aplicável para a Companhia;

(v) Geografia da Receita Financeira na DRE: Facultativo à Companhia, classificar a remuneração contratual no resultado operacional ou financeiro, com base na política contábil e entendimento da Administração quanto ao *corebusiness* da Companhia; ainda que tudo fique no operacional, a Companhia deve segregar toda a receita como (a) de construção, (b) operação e manutenção; e (c) financiamento da infraestrutura de operação. A Companhia entende que a remuneração do Ativo da Concessão é parte intrínseca a atividade operacional e, portanto, classifica tais receitas no Resultado Operacional;

(vi) Evidenciação em Nota Explicativa: Divulgar margens da obrigação de performance de construção e de melhoria, da obrigação de performance de operação e manutenção, bem como os critérios e metodologia utilizados para as estimativas realizadas; divulgar a TIR de cada projeto ou por família de projetos; e outras informações podem ser ainda prestadas em nota explicativa anexa às demonstrações contábeis; e

(vii) Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício – Disposições Transitórias: Aplicar os requisitos do referido Ofício nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 pelo método retrospectivo, com efeito cumulativo reconhecido como ajuste de exercícios anteriores no saldo de abertura de lucros acumulados.

Considerando o detalhamento acima, a Administração da Companhia reavaliou a modelagem de alocação das receitas oriundas de seu contrato de concessão revisando todas as premissas e concluiu que os impactos da aplicação do Ofício são imateriais para demais divulgações retrospectivas.

5 **Eventos significativos no exercício**

5.1 **COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

5.1.1 **Medidas de Assistência Governamental**

5.1.1.1 **Portarias nº 139 e nº 245**

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

5.1.2 **Impacto nas Demonstrações Financeiras**

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cuja principal análise está destacada abaixo:

5.1.2.1 **Cronograma de Obras**

A Companhia está em fase de construção e teve suas obras paralisadas em função da COVID-19, visando a proteção dos funcionários próprios e de terceiros. O retorno das obras já ocorreu, não existindo riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. Adicionalmente, como consequência das medidas de contingência, a Administração da Companhia desenvolveu esforços adicionais no sentido de proteger o seu caixa, resultando na racionalização de investimento.

6 **Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	434	979
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	197.196	447.686
	197.196	447.686
Total	197.630	448.665

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 101,00% a 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.2.

7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação de tributos	Transferên- cia	Reclassifi- cação	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	-	-	1	-	(81)	2.379	-	2.299
Total Circulante	-	-	1	-	(81)	2.379	-	2.299
Outros tributos compensáveis								
IRRF sobre aplicações financeiras	11.961	3.200	-	-	-	(2.379)	-	12.782
	11.961	3.200	-	-	-	(2.379)	-	12.782
Circulante	2.379	-	-	-	-	-	-	80
Não Circulante	9.582	-	-	-	-	-	-	12.702
Passivos a recolher								
Outros tributos a recolher								
ICMS	275	-	-	(58)	-	-	(214)	3
PIS e COFINS	104	572	-	(546)	(81)	-	-	49
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	589	1.725	1	(2.289)	-	-	-	26
Encargos com pessoal	720	9.515	5	(10.156)	-	-	-	84
Outros	(298)	2.638	-	(2.554)	-	-	214	-
Total Circulante	1.390	14.450	6	(15.603)	(81)	-	-	162

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e o COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

8 Tributos diferidos

	Nota	Passivo	
		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	8.1	147.198	95.799
Imposto de renda e contribuição social	8.2	58.195	16.140
		205.393	111.939

8.1 PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção sob a alíquota de 9,25%.

8.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Diferenças Temporárias						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	965	-	-	-	965	-
Gastos Pré-operacionais	5.090	2.964	-	-	2.126	1.984
Atualização dos ativos da concessão	-	-	113.715	51.258	(62.457)	(42.494)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão	49.781	32.312	-	-	17.469	26.137
Outras	94	82	410	240	(158)	(145)
Total diferenças temporárias	55.930	35.358	114.125	51.498	(42.055)	(14.518)
Total bruto	55.930	35.358	114.125	51.498	(42.055)	(14.518)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(55.930)	(35.358)	(55.930)	(35.358)	-	-
Total	-	-	58.195	16.140	-	-

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



8.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	2021	2022	2023	2024	2025	Total Não circulante
	11.317	11.317	11.317	10.990	10.989	55.930

9 Partes relacionadas

	Relaciona- mento	Duração	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas)	
			Não Circulante		Não circulante		Operacionais	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 9.1)								
EDP - Energias do Brasil	Controladora	21/08/2017 à indeterminado			90.000			
Celesc Geração S.A.	Acionista não controlador	31/08/2017 à indeterminado			10.000			
					100.000			
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)								
Reembolso de despesas								
São Manoel	Controle Comum	01/04/2018 à 31/05/2019						14
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)								
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/07/2017 à 31/12/2021			4		(283)	(26)
Compartilhamento de Backoffice (b)								
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 à 31/12/2021		10	62	31	(707)	(719)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)								
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 à 31/12/2021	16	101	283	215	(2.123)	(575)
Contrato de prestação de serviços (d)								
EDP Comercializadora	Controle Comum	17/11/2020 à 17/11/2023					(332)	
Contrato de reembolso de prêmio de seguro								
EDP - Energias do Brasil	Controladora	31/03/2019						4
			16	111	349	246	(3.445)	(1.302)
			16	111	349	100.246	(3.445)	(1.302)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O contrato com vigência de 25 meses contados a partir de 1º de julho de 2017, que não necessitava ser submetido à anuência prévia da ANEEL, tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(b) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O contrato de compartilhamento de *Backoffice* foi anuído pela ANEEL em 10 de dezembro de 2019, por meio do Despacho nº 3.399, e alcança os custos de materiais, serviços e outros referentes aos exercício de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O contrato foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16 com vigência até 31 de dezembro de 2019. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento, excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo; EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(d) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. Em 3 de julho de 2020, por meio do Despacho nº 1.962, a ANEEL aprovou a celebração do contrato de Prestação de serviços de operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de vinte e quatro horas, durante os sete dias da semana, entre a EDP Transmissão Aliança SC e a EDP Comercializadora, no valor global do contrato de R\$ 1.726, pelo prazo de 36 meses.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

	EDP - Energias do Brasil	Celesc Geração	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90.000	10.000	100.000
Integralização de capital social - AGOE 30/04/2020 (Nota 17.1)	(90.000)	(10.000)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

9.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

9.3 Remuneração dos administradores

	Diretoria Estatutária	
	2020	2019
Remuneração (a)	1.161	990
Benefícios de curto prazo (b)	71	61
Benefícios - Previdência privada	36	-
Total	1.268	1.051

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

10 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	16	15.371	746	365	(665)	15.817
Depósitos vinculados	10.1	133.028	129.356	1.904	(258.335)	5.953
Total		148.399	130.102	2.269	(259.000)	21.770
Circulante		127.977				1.020
Não circulante		20.422				20.750

10.1 Depósitos vinculados

A movimentação de resgate na rubrica é decorrente da garantia de implementação do projeto de Linha de Transmissão e Subestação da Companhia. Este caução foi liberado para livre aplicação após cumprimento das exigências contratuais da debênture.

11 Ativos da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A Companhia é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão.

Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, a Companhia reconhece receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque a Companhia ainda detém obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na Nota Explicativa 18 - Receitas.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

De acordo com CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais devem seguir os requisitos do CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 24.2.3.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2019	Adições (Notas 18 e 19)	Remuneração (Nota 18)	Juros Capitalizados (Notas 18 e 19)	Margem na construção (Nota 18)	PIS e COFINS (Nota 18)	Valor líquido em 31/12/2020
Ativos da concessão	1.035.383	236.229	125.860	135.565	18.094	39.740	1.590.871
Total Não circulante	1.035.383	236.229	125.860	135.565	18.094	39.740	1.590.871

O saldo de R\$1.590.871 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.035.383 em 31 de dezembro de 2019) representa a conclusão de 91,3% do investimento previsto para o projeto (72,6% em 31 de dezembro de 2019), acrescido de Margem de Construção, Remuneração e PIS/COFINS).

12 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo				
Adiantamentos		4		18
Bens destinados à alienação/desativação		12		12
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9		16	111
Despesas pagas antecipadamente		342	305	533
Outros		78		204
Total		436	321	644
Outras contas a pagar - Passivo				
Folha de pagamento		132		130
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9		349	246
Arrendamentos e aluguéis		47	32	15
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.1	1.234		1.152
Outros			1	1
Total		1.413	382	262

12.1 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$62.540 (R\$125.950 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de fornecedores, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão. A redução no saldo do exercício é decorrente do avanço da obra, que está próxima a conclusão.

14 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Passivo			
EDP - Energias do Brasil	5.965	(5.965)	-
Celesc Geração	663	(663)	-
	6.628	(6.628)	-

Os dividendos foram revertidos considerando a premissa de que, com base no parágrafo 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a distribuição do dividendo obrigatório for incompatível com a situação financeira da Companhia. Por este motivo, no entendimento da Administração da Companhia, que está fase de investimentos da Linha de Transmissão, portanto em fase pré-operacional, sem recebimento financeiro de receitas, o dividendo mínimo obrigatório não foi deliberado.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15 Debêntures
15.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2020			31/12/2019				
											Encargos	Principal	Total	Encargos		Principal		Total
											Circulante	Não circulante		Circulante	Circulante	Não circulante	Total	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	20.818	1.296.750	1.317.568	22.121		1.238.436	1.260.557	
(-) Custos de emissão				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal			(41.681)	(41.681)		16	(47.573)	(47.557)	
Total											20.818	1.255.069	1.275.887	22.121	16	1.190.863	1.213.000	

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$1.317.568 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.260.557 em 31 de dezembro de 2019).

15.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2019	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante							
Juros	22.121	(83.374)	82.071				20.818
Custo de transação	16			(5.892)	5.876		-
	<u>22.137</u>	<u>(83.374)</u>	<u>82.071</u>	<u>(5.892)</u>	<u>5.876</u>	<u>-</u>	<u>20.818</u>
Não circulante							
Principal	1.238.436					58.314	1.296.750
Custo de transação	(47.573)			5.892			(41.681)
	<u>1.190.863</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.892</u>	<u>-</u>	<u>58.314</u>	<u>1.255.069</u>

15.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2021	20.818
	<u>20.818</u>
Não Circulante	
2022	70.715
2023	123.879
2024	128.329
2025	659.411
2026	92.281
2027 até 2028	180.454
	<u>1.255.069</u>
Total	<u>1.275.887</u>

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão do contrato estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Liquidação, dissolução, decretação de falência ou pedido de falência da interveniente garantidora, exceto se elidido por meio do depósito judicial e/ou contestado no prazo legal;
- (ii) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, e autofalência da Companhia ou da interveniente garantidora;
- (iii) Vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto seja efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial;
- (iv) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser titular, direta ou indiretamente, de: (a) no mínimo, 50% mais uma ação do capital votante da emissora; ou (b) participação societária que lhe assegure o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria, exceto de previamente autorizado pelos Debenturistas; e
- (v) Manutenção pela EDP - Energias do Brasil do indicador Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,50 vezes, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

16 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisões cíveis	16.1			21.976	15.197
Licenças ambientais	16.2	19.369	18.975	517	362
Total		<u>19.369</u>	<u>18.975</u>	<u>22.493</u>	<u>15.559</u>

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

16.1 Provisões cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

16.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo	
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020	Depósito judicial 31/12/2020 31/12/2019
Cíveis	15.195	3.799	(8)	2.982	21.968	15.289 14.901
Outros	2	11	(5)		8	
Total Não Circulante	<u>15.197</u>	<u>3.810</u>	<u>(13)</u>	<u>2.982</u>	<u>21.976</u>	<u>15.289</u> <u>14.901</u>

16.1.1.1 Cíveis

Referem-se, em sua totalidade, a processos relativos à indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão, que apresentam depósitos judiciais atrelados no montante de R\$15.289 (R\$14.901 em 31 de dezembro de 2019).

16.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de natureza cíveis em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão.

	Ativo			
	Depósito judicial			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	478	405	482	470
Total	478	405	482	470

16.1.3 Risco de perda remota

Existem também processos de natureza cível, relacionados às desapropriações, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$46.

16.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido em contrapartida dos Ativos da concessão, pela melhor estimativa, e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 8,50% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável. Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	AVP	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Licenças ambientais								
Circulante	18.975	452	(4.555)	4.224	23	942	(692)	19.369
Não circulante	362			107	(23)	71		517
Total	19.337	452	(4.555)	4.331	-	1.013	(692)	19.886

17 Patrimônio líquido

17.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2020 é de R\$126.501 (R\$26.501 em 31 de dezembro de 2019) totalmente subscrito integralizado, representado por 126.501.000 (26.501.000 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 30 de abril de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$100.000, mediante a emissão de 100.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizados totalmente pelos acionistas EDP - Energias do Brasil e Celesc Geração, na proporção de sua participação acionária, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 9.1).

A composição do Capital social está demonstrada a seguir:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Qtde. de ações	Percentual de participação	Qtde. de ações	Percentual de participação
EDP - Energias do Brasil	113.850.900	90,00%	23.850.900	90,00%
Celesc Geração S.A.	12.650.100	10,00%	2.650.100	10,00%
Total	126.501.000	100,00%	26.501.000	100,00%

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

17.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social; e
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;

- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Conforme informado na nota 14, a Companhia não deliberou pelos dividendos mínimos obrigatórios.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		81.363	27.907
Constituição da reserva legal - 5%	17.3	(4.068)	(1.395)
		77.295	26.512
Destinação do lucro:			
Dividendos complementares	14		6.628
Reserva de lucros		57.971	
Lucro do exercício a deliberar	17.3		19.884
Reserva de Dividendos a deliberar		19.324	
		77.295	26.512

17.3 Reservas de lucros

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de lucros			
Legal	17.2	5.605	1.537
Retenção de lucros	17.2	57.971	
Lucro do exercício a deliberar	17.2 e 17.3.1		22.555
Dividendos a deliberar	17.2	48.507	
		<u>112.083</u>	<u>24.092</u>

17.3.1 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

18 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

• Receita de construção da Infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

A margem da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2020 é de 1,21% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pela Companhia levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado pela Companhia e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pela Companhia, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

A margem da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2020 é de 120%.

Conforme o modelo de negócios praticado pela Companhia, a faixa de *mark up* para precificação deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

Conforme mencionado na nota 4.7.3, o Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão da Companhia representa 11,09% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento da Companhia, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a Revisão Tarifária for homologada pelo órgão regulador.

	Nota	2020	2019
Receita de construção da Infraestrutura da Concessão		429.628	771.338
Remuneração dos Ativos da concessão		125.860	59.730
Outras receitas operacionais		539	
Receita operacional bruta	11	<u>556.027</u>	<u>831.068</u>
(-) Deduções à receita operacional			
PIS/COFINS		(51.432)	(76.874)
		<u>(51.432)</u>	<u>(76.874)</u>
Receita		<u>504.595</u>	<u>754.194</u>

18.1 Receita de construção da Infraestrutura da Concessão

Representa a evolução, em 2020, de 18,7% do investimento previsto no projeto (58% em 2019), acrescido de margem de construção e PIS/COFINS, alcançando 91,3% (72,6% em 2019) de investimento total previsto para a conclusão da obra.

19 Custo de construção da infraestrutura da concessão

	Nota	2020	2019
Terrenos		5.254	20.703
Servidão permanente		72	
Edificações, obras civis e benfeitorias		165.301	61.705
Máquinas e equipamentos		46.350	410.259
Móveis e utensílios		60	59
Adiantamento a fornecedores			92.843
Gastos ambientais		4.822	24.098
Juros capitalizados		135.565	83.977
Outros		14.370	12.438
	11	<u>371.794</u>	<u>706.082</u>

20 Despesas e Receitas operacionais

As Despesas e receitas operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Despesas operacionais			
		2020		2019	
		Gerais e administrativas	Outras	Gerais e administrativas	Outras
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.1	3.871		2.891	
Material		75			
Serviços de terceiros	20.2	1.230		1.144	
Depreciação - Ativos de direito de uso		124		76	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			371		(245)
Arrendamentos e aluguéis		(5)	(30)	13	
Outras		275		210	
Total		<u>5.570</u>	<u>341</u>	<u>4.334</u>	<u>(245)</u>

20.1 Pessoal e Administradores

	2020	2019
Pessoal		
Remuneração	1.236	800
Encargos	445	316
Previdência privada - Corrente	45	20
Despesas rescisórias	254	49
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	207	274
Outros benefícios - Corrente	358	227
	<u>2.545</u>	<u>1.686</u>
Administradores		
Honorários e encargos	1.306	1.196
Benefícios dos administradores	20	9
	<u>1.326</u>	<u>1.205</u>
	<u>3.871</u>	<u>2.891</u>

20.2 Serviços de terceiros

	2020	2019
Serviços de consultoria	109	250
Serviços de informática	257	18
Serviços de publicação e publicidade	132	237
Serviços de transporte	197	47
Serviços Compartilhados	436	502
Outros	99	90
	<u>1.230</u>	<u>1.144</u>

21 Resultado financeiro

	Nota	2020	2019
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		11.218	49.115
Depósitos judiciais	10	365	513
Juros e multa sobre tributos	7	1	
Arrendamentos e aluguéis		66	
(-) Juros capitalizados	11	(10.696)	(46.831)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(563)	(2.422)
		<u>391</u>	<u>375</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos			(1.439)
Debêntures	15.2	(146.261)	(129.369)
(-) Juros capitalizados	11	146.261	130.801
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	7	(6)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.1.1	(2.982)	(1.407)
Arrendamentos e aluguéis			(23)
(-) Juros capitalizados			7
Outras despesas financeiras		(875)	(543)
		<u>(3.863)</u>	<u>(1.973)</u>
		<u>(3.472)</u>	<u>(1.598)</u>

22 Impostos de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido.

	2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	123.418	42.425
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(41.962)	(14.425)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(93)	(93)
Despesa de IRPJ e CSLL	(42.055)	(14.518)
Alíquota efetiva	34,08%	34,22%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	81.363	27.907
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	93.168	13.001
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	<u>0,87329</u>	<u>2,14653</u>

24 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	6					
Aplicações financeiras		Nível 2	197.196	447.686	197.196	447.686
			<u>197.196</u>	<u>447.686</u>	<u>197.196</u>	<u>447.686</u>
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa						
Bancos conta movimento	6	Nível 2	434	979	434	979
Cauções	10	Nível 2	5.953	133.028	5.953	133.028
Outros créditos - Partes relacionadas	9	Nível 2	16	111	16	111
			<u>6.403</u>	<u>134.118</u>	<u>6.403</u>	<u>134.118</u>
			<u>203.599</u>	<u>581.804</u>	<u>203.599</u>	<u>581.804</u>
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	13	Nível 2	62.540	125.950	62.540	125.950
Debêntures	15	Nível 2	1.489.604	1.574.706	1.275.887	1.213.000
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	349	246	349	246
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	125	143	79	143
Licenças ambientais	16.2	Nível 2	19.914	19.366	19.886	19.337
			<u>1.572.532</u>	<u>1.720.411</u>	<u>1.358.741</u>	<u>1.358.676</u>

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das debêntures, arrendamentos e aluguéis e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures: são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iii) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP – Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP – Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP – Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentado na nota 15, possui como contraparte o agente fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui risco de mercado associado ao CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um impacto maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 5.1) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no período, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável				Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	197.196	1.624			1.624	404				
Cauções e depósitos vinculados	CDI	5.953	66	37		103	26	52	(26)	(52)	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	203.149	1.690	37	-	1.727	430	858	(431)	(862)	
Operação	Risco										
Debêntures	IPCA	(1.317.568)	(155.684)	(482.015)	(482.015)	(836.534)	(100.442)	(206.734)	94.939	184.702	
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(1.317.568)	(155.684)	(482.015)	(482.015)	(836.534)	(100.442)	(206.734)	94.939	184.702	
		(1.114.419)	(153.994)	(481.978)	(482.015)	(834.807)	(100.012)	(205.876)	94.508	183.840	

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,8% e 6,0% a.a.; e IPCA entre 3,45% e 22,17% a.a..

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Ativos da concessão (Nota 11) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão a partir da entrada em operação da linha de transmissão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020					31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	33.392	108	29.040			62.540
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				349		349
Debêntures			20.818	1.074.615	180.454	1.275.887
Arrendamentos e aluguéis	10	20	17	32		79
Licenças ambientais	2.730	12.952	3.687	517		19.886
	<u>36.132</u>	<u>13.080</u>	<u>53.562</u>	<u>1.075.513</u>	<u>180.454</u>	<u>1.358.741</u>
						<u>1.358.676</u>

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 15. Até 31 de dezembro de 2020, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

24.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Ativos da concessão

A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's).

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira			
AAA		68.074	296.209
AA		129.122	151.477
	6	<u>197.196</u>	<u>447.686</u>

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *Compliance*.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável). Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 26).

24.2.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2020	31/12/2019
Total das debêntures	1.275.887	1.213.000
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(197.630)	(448.665)
(-) Cauções	(5.953)	(133.028)
Dívida líquida	1.072.304	631.307
Total do Patrimônio Líquido	238.584	50.593
Total do capital	1.310.888	681.900
Índice de alavancagem financeira - %	81,80%	92,58%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	2020					
	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções e depósitos vinculados	10	133.028	(128.979)	1.904	-	5.953
		133.028	(128.979)	1.904	-	5.953
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	14	6.628	-	-	(6.628)	-
Debêntures	15	1.213.000	(83.374)	58.314	87.947	1.275.887
Arrendamentos e aluguéis		143	(125)	(69)	3	127
						79
Acionistas não controladores						
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	9.1	100.000	-	-	(100.000)	-
Capital social	17.1	26.501	-	-	100.000	126.501
		1.346.272	(83.499)	58.245	3	1.402.467
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		1.213.244	45.480	56.341	3	81.446
						1.396.514

Nota	2019					
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2019
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções e depósitos vinculados		685.442	(571.736)	19.322	-	133.028
		685.442	(571.736)	19.322	-	133.028
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos		668	-	-	5.960	6.628
Debêntures		1.162.136	(78.505)	35.065	94.304	1.213.000
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		203.195	(204.634)	-	1.439	-
Arrendamentos e aluguéis		-	(39)	16	7	159
						143
Acionistas não controladores						
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		13.500	100.000	-	(13.500)	100.000
Capital social		13.001	-	-	13.500	26.501
		1.392.500	(183.178)	35.081	7	1.346.272
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		707.058	388.558	15.759	7	101.862
						1.213.244

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	(6.628)	6.628
Capitalização de juros de debêntures ao Ativo da concessão	135.565	83.977
Capitalização no Ativo da concessão relativa à contingências	3.426	12.539
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	5.104	24.096
Aumento de capital com integralização de AFAC	100.000	13.500
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	127	159
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão	64.867	75.250
Total	302.461	216.149

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26 Compromissos contratuais e Garantias

26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2020				31/12/2019	
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e transporte de energia	54	77	-	-	131	-
Materiais e serviços	191.949	2.622	910	2.341	197.822	505.725
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	155.684	223.230	180.912	129.310	689.136	723.671
	<u>347.687</u>	<u>225.929</u>	<u>181.822</u>	<u>131.651</u>	<u>887.089</u>	<u>1.229.396</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020				31/12/2019	
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e transporte de energia	52	83	-	-	135	-
Materiais e serviços	185.458	2.827	1.142	3.928	193.355	505.099
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	147.404	236.275	223.472	159.149	766.300	568.448
	<u>332.914</u>	<u>239.185</u>	<u>224.614</u>	<u>163.077</u>	<u>959.790</u>	<u>1.073.547</u>

26.2 Garantias

26.2.1 Seguro garantia

O montante de seguro garantia em 31 de dezembro de 2020 de R\$71.830 (R\$63.625 em 31 de dezembro de 2019) tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 39/17 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2023.

Os valores em garantia referente as Debêntures (Nota 15), estão demonstrados em sua respectiva nota.

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Responsabilidade civil	50.000		50.000	
Seguro de Vida	7.270	(*)	7.035	(*)
Risco de engenharia	1.017.654		1.017.654	

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

O seguro de Responsabilidade Civil - Engenharia possui como segurado a Companhia e os respectivos contratos e subcontratos que estão operando no sítio da obra.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

João Manuel Brito Martins
Conselheiro

Pablo Cupani Carena
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro e Técnico

Enio Andrade Branco
Diretor Administrativo

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES